

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 104 , DE 01 de dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100,00 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de dezembro de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>3.100,00</b>
<b>09 .032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					<b>3.100,00</b>
	<b>2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>				<b>3.100,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	3.100,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>3.100,00</b>
<b>09 .032 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>					<b>3.100,00</b>
	<b>2201 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>				<b>3.100,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13110000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	108,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13110000	0001	2.892,00

**Publicado por:**  
**Pessoa Jurídica Padrão**  
**Código Identificador:9D5C89FC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>